

PORTARIA Nº 253 – 08 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 26/2009 que concedeu à servidora municipal **Ilda Maria Battistuz Demartini**, RG. 3.441.905-1, Professora, ampliação de da carga horária, para responder pela Supervisão/Orientação da Escola Municipal Angélica D. Battistuz, seguido de gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre 30 horas, a partir de 16 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete